



ATA DA 67ª SESSÃO, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, em face da ausência justificada do Excelentíssimo Senhor Desembargador Gilberto Ferreira, nos termos do art. 72, parágrafo único do RITRE/PR. Secretariada pela Doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 39, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os Senhores Julgadores: Jean Carlo Leeck, Desembargador Federal Luiz Fernando Wowk Penteado, Rogério de Assis, Carlos Alberto Costa Ritzmann e Graciane Aparecida do Valle Lemos - Substituta em exercício. Presente a Procuradora Regional Eleitoral Eloísa Helena Machado. Às catorze horas foi aberta a Sessão.

Antes de iniciar os Julgamentos dos feitos, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em exercício, Desembargador Tito Campos de Paula desejou boas-vindas aos alunos do curso de Direito da Universidade Dom Bosco e, a seguir, consignou a aprovação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, ex-Presidente desta Corte Eleitoral, perante o Senado Federal, para integrar o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

O julgamento do RECURSO ELEITORAL Nº 41-34.2018.6.16.0049, da relatoria do Excelentíssimo Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, foi presidido pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Jean Carlo Leeck.

JULGAMENTOS

RECURSO ELEITORAL Nº 41-34.2018.6.16.0049

ORIGEM: COLOMBO-PR (49ª ZONA ELEITORAL - COLOMBO)

RELATOR: DES. TITO CAMPOS DE PAULA

RECORRENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, (Diretório Municipal de Colombo/PR)

ADVOGADO: CARLOS BERNARDO CARVALHO DE ALBUQUERQUE

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 49ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL Nº 84-06.2018.6.16.0005

ORIGEM: PARANAGUÁ-PR (5ª ZONA ELEITORAL - PARANAGUÁ)

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

2

RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, (Diretório Municipal de Paranaguá/PR)

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONÇALVES

ADVOGADO: WALDIR FRANCO FÉLIX JÚNIOR

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. Sustentação oral do advogado Waldir Franco Felix Junior

RECURSO ELEITORAL Nº 123-61.2018.6.16.0115

ORIGEM: VERÊ-PR (115ª ZONA ELEITORAL - DOIS VIZINHOS)

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

RECORRENTE: PARTIDO VERDE - PV, (Comissão Provisória Municipal de Verê/PR)

ADVOGADO: EVERTON MÜELLER

RECORRIDO: JUÍZO ELEITORAL DA 115ª ZONA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu do recurso e, no mérito, deu-lhe provimento, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

RECURSO CRIMINAL Nº 19-22.2018.6.16.0066

ORIGEM: MARINGÁ-PR (66ª ZONA ELEITORAL - MARINGÁ)

RELATORA: DRA. GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS

REVISOR: DR. JEAN CARLO LEECK

RECORRENTE: WALDEIR DE JESUS LOBIANCO

DEFENSORA DATIVA: CAMILE BANDEIRA HENEQUIM

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Julgamento suspenso em face de PEDIDO DE VISTA do Juiz Jean Carlo Leeck, para o dia 18.09.2019. Votou a Relatora pelo conhecimento e provimento parcial do recurso. Votaram pelo conhecimento os Juízes Rogério de Assis e Carlos Alberto Costa Ritzmann; votaram pelo não conhecimento o Juiz Jean Carlo Leeck e Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado.

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603474-47.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: DOURIVAL BRAZ SIMOES

ADVOGADO: GERSON RENATO HOLOVATY

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602390-11.2018.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

3

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATORA ORIGINÁRIA: DRA. GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS

REDATOR DESIGNADO: JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: ARILDO OLIVEIRA MELO

ADVOGADO: WILSON CARLOS PASSOS BARBOZA

Decisão: Por maioria de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Redator Designado, Jean Carlo Leeck. Vencida a Relatora que votou pela desaprovação das contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603076-03.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. JEAN CARLO LEECK

REQUERENTE: MAURO WANDERLEI SPINA

ADVOGADO: JOSE PENTO NETO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602862-12.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: GENY LEMES DA SILVA

ADVOGADA: SORAYA SOTOMAIOR JUSTUS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602783-33.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: MARCOS AURELIO DOMINGUES

ADVOGADO: MAURICIO VITOR LEONE DE SOUZA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602430-90.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: NARA CRISTINA DE JESUS

ADVOGADO: ALESSANDRO PANASOLO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603170-48.2018.6.16.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

4

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: JOSIANE KIERAS

ADVOGADO: BRUNO CESAR DESCHAMPS MEIRINHO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603104-68.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: EMERSON FERREIRA DA SILVA

ADVOGADA: CRISLAINE RODRIGUES FERREIRA DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602232-53.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: MARIA ISABEL CARREIRA

ADVOGADO: EDUARDO FULGENCIO JANSEN

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603103-83.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: MARCIO VASCONCELOS DE MENEZES

ADVOGADO: ALAN RICARDO DA SILVA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602629-15.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. ROGERIO DE ASSIS

REQUERENTE: WUINSOR MOSCOSO SANCHEZ

ADVOGADO: RAFAEL JORGE ABRAHAO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte julgou não prestadas as contas apresentadas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602925-37.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATORA: DR. ROGERIO DE ASSIS

REQUERENTE: MAURICIO ROBERTO RIVABEM

ADVOGADO: ANDERSON CITERO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

5

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603735-12.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: ANA CLAUDIA BELONCI DE CARVALHO

ADVOGADO: IVO ERICSSON CAMARGO DE LIMA

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603244-05.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN

REQUERENTE: BRUNA SCHLICHTING

ADVOGADO: ROOSEVELT ARRAES

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte aprovou as contas, com ressalvas, nos termos do voto do Relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS Nº 0601029-22.2019.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATORA: DRA. GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS

PACIENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: SAMUEL CAMARGO FALAVINHA

IMPETRANTE: SIGILOSO

Decisão: Por maioria de votos, a Corte denegou a segurança, nos termos do voto da Relatora. Vencido o Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado, que fez declaração de voto. Sustentação oral do Advogado Samuel Camargo Falavinha e Manifestação oral do Ministério Público Eleitoral.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603805-29.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATOR: DES. LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO

REQUERENTE: ARISTIDES DE ATHAYDE BISNETO

ADVOGADO: ARISTIDES DE ATHAYDE BISNETO

ADVOGADO: LEONARDO SPERB DE PAOLA

ADVOGADO: ALESSANDRO PANASOLO

ADVOGADO: ROMANO ANTONIO ZANLORENSI FILHO

ADVOGADA: CAMILA FOSSA BALBINOT

ADVOGADO: ALAN LUIZ BONAT

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto do Relator.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

6

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0603610-44.2018.6.16.0000

PROCEDENCIA: CURITIBA- PR

RELATORA: DRA. GRACIANE APARECIDA DO VALLE LEMOS

REQUERENTE: DEUCELIO CARLOS RODRIGUES

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON JUNIOR

ADVOGADO: MAURO BENIGNO ZANON

ADVOGADA: NEIDA CLAUDIA GONCALVES BARBEDO

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte desaprovou as contas, nos termos do voto da Relatora.

Feito RETIRADO DE PAUTA por indicação da Relatora: RECURSO ELEITORAL Nº 82-43.2016.6.16.0187.

Após os julgamentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, Desembargador Tito Campos de Paula, consignou o término da atuação da Excelentíssima Senhora Doutora Graciane Aparecida do Valles Lemos, como Membro da Corte, e deixou a palavra livre, concedendo-a, em seguida, ao advogado Cassio Prudente Vieira Leite, que assim se pronunciou: "Senhor Presidente, peço a palavra em nome da Comissão de Direito Eleitoral da OAB, e aqui também em nome da Academia Brasileira de Direito Eleitoral – Abradep. Senhores Membros da Corte, Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Senhoras Secretárias e Senhor Assessor. Doutora Graciane, costumo dizer quando tenho essa oportunidade rara, pois que comumente há uma disputa muito grande para a oportunidade de vir aqui, prestar nossa singela homenagem aos Juízes que daqui saem. Mas hoje veio a calhar, em face de compromissos que acometeram aos outros colegas, cabendo à mim a incumbência de proferir algumas singelas considerações a respeito da sua trajetória – acreditamos que ainda não encerrada – perante esta Corte paranaense de Direito Eleitoral, da Justiça Eleitoral. Doutora Graciane, eu não a conhecia antes do seu ingresso nesta Corte, e foi um ingresso que chamou nossa atenção e também dos meios de comunicação, que foi noticiado, na época, pela Gazeta do Povo. Nós necessitamos que mulheres ocupem cargos de direção nas altas cúpulas, tanto no Poder Judiciário, como no Poder Executivo e no Poder Legislativo. Naquela época ainda, a Gazeta do Povo fez uma matéria muito bacana a respeito da importância de retornar uma mulher para composição desta Corte Eleitoral, tendo em vista já as outras proveitosas situações, outros mandatos proveitosos ocupados por esta Corte, pelo menos no tempo em que milito aqui, pela Doutora Andrea Sabagga; pela outra Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Adriana; também pela Doutora Gisele Lemke -



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

7

um pouco antes da minha chegada no Direito Eleitoral, e da Juíza Federal, Doutora Vera. Enfim, sempre tivemos uma proeminência da atuação de mulheres nesta Corte Eleitoral, e por um interstício, pelo acaso, acabamos ficando alguns períodos sem nenhuma mulher compondo a Corte. Depois, regressou a Senhora em uma condição ímpar, que foi muito vitoriosa na condução como Juíza Auxiliar, carregando junto ao Desembargador Tito e ao Doutor Ricardo, o fardo das representações eleitorais, sempre com uma atuação muito firme, muito confiante, e marcada, sobretudo, pelo resultado prático. A Doutora aqui, pelo menos na percepção nossa, de nós advogados, não teve vaidade em seus votos. Várias vezes a Senhora se dedicou a fazer um voto convergente justamente para se adequar aquele posicionamento da Corte, e tantas outras vezes, ao posicionamento originário da Senhora, a Corte acabou convertendo seus votos para acompanhar os seus posicionamentos. Nós, advogados que lutamos nesta Corte defendendo direitos dos jurisdicionados, muito nos preocupamos em sermos pelo menos ouvidos pelos Juízes. Esta Corte aqui, tanto o Tribunal de Justiça, como o Tribunal do Paraná e a Corte de Contas, tem caracteres muito proveitosos. São Cortes marcadas sobretudo por respeitar os advogados, por darem ouvidos a atuação dos advogados, respeitar a sustentação oral que é o momento célebre da atuação do advogado, e esta Corte, a Doutora sobretudo sempre nos deu tal oportunidade, sempre nos tratou com muito respeito, e não só por derivar das classes dos advogados, mas por uma característica pessoal sua. Por isto, todos nós agradecemos pela condução de seus votos, pela forma que a Senhora geriu os feitos no processo eleitoral do ano passado, que teve uma carga sobretudo muito grande, e nós aqui, com essa preocupação sempre da efetividade, a Senhora conseguiu conciliar a efetividade com o bom trabalho durante esse tempo que esteve aqui. Eu acredito, e aqui confesso que é uma percepção minha – isso é o que disse ao Doutor Jean Leeck em tempos passados –, essa passagem como Juíza substituta sempre fica com o ar de que ainda não se encerrou. Confiamos aqui, e creio que seja uma matéria e um pensamento já consolidado – ao menos para nós jurisdicionados – que a Senhora tem condições, e fazemos votos para que regresse a esta Corte, na classe de Juíza Efetiva, tal como ocorreu com o Doutor Jean Leeck, tal como ocorreu com o Doutor Paulo Afonso, tendo em vista a sua profícua atividade que rendeu bons frutos, bons posicionamentos, que estão aqui a nutrir toda essa necessidade que a Justiça Eleitoral tem de cada vez mais se adequar as novas tecnologias, e principalmente aos outros objetivos que nós temos aqui, sobretudo em configurar cada vez



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

8

mais a cidadania em relação ao cidadão. Por isso, aqui faço o voto de agradecimento e um até logo para a Doutora, na confiança que regresse à Corte como Juíza Efetiva, tão logo assim, seja possível."

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, Desembargador Tito Campos de Paula, agradeceu e reiterou as palavras do Doutor Cássio Prudente Vieira Leite, e concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Doutor Jean Carlo Leeck: "Senhor Presidente, a passagem de todos nós aqui que compomos a Corte Eleitoral é efêmera e saudosista, porque sem a menor sombra de dúvida, aquele que sai deixa a saudade aos que ficam, e sempre saudade da passagem daqui nesta Corte. A Justiça Eleitoral, e em especial a Justiça Eleitoral do Paraná, é tida e respeitada no Brasil todo como uma das Cortes mais qualificadas. Sua Excelência se qualificou para compor a Corte, evidentemente não pelo gênero, embora o gênero agrade a todos pela beleza da figura feminina, e pela competência, sobretudo, da figura feminina da jurista nesta Corte Eleitoral. No período eleitoral Sua Excelência foi uma das responsáveis – como o Doutor Cassio disse da tribuna -, por uma das funções mais complicadas aqui, ao menos e pelo menos em quantidade de feitos, e especialmente quanto a competência originária da Justiça Eleitoral no segundo grau, que foi a propaganda Eleitoral. Sua Excelência trouxe inúmeras posições que foram absolutamente debatidas pela Corte, e em esmagadora maioria foi mantido o seu posicionamento. E saiba, Sua Excelência, de plano aqui, de público, que embora em muitos dos seus posicionamentos eu tenha divergido, eu sempre os respeitei, porque a Justiça Eleitoral é assim, e especialmente a nossa Justiça Eleitoral, - digo nossa, pois também estou em final de mandato, já há seis anos, e a quase oito vinculado com a Justiça Eleitoral do Paraná -, ela tem essa característica. Hoje mesmo, Sua Excelência, eminent Presidente em exercício, disse e referiu que debatemos muito, e debatemos muito porque o debate e a divergência ela são salutares, uma firmeza e uma unicidade do posicionamento, não em relação a exatidão do posicionamento, mas em um posicionamento único debatido pela Corte e pelo princípio da colegialidade. Não tenho a menor sombra de dúvida que todos aqui sentirão falta de Sua Excelência, mas também, não tenho a menor sombra de dúvida que Sua Excelência sentirá muito mais a falta da Justiça Eleitoral. Nós que viemos da classe de Juristas, ao contrário dos magistrados que aqui integram também a Corte, sentimos mais falta porque nós vamos mudar de lado. A nossa função deixa de ser jurisdicional e passa a ser do patronato, exclusivamente do patronato. Então, além da perda que sentiremos naturalmente do



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

9

convívio e da lida com a matéria eleitoral na condição de magistrado, ainda sentiremos falta da própria magistratura, que não é a origem da nossa classe. Leve, Sua Excelência, a certeza de que fez tudo aquilo que era possível e que os jurisdicionados e a própria Justiça Eleitoral na condição de albergar a participação de Sua Excelência por este biênio, é que todos temos consciência que Sua Excelência deu o máximo de si, se empenhou, e que fez da cadeira que ocupou, ainda que – como disse o Doutor Cássio -, de maneira efêmera, por apenas um biênio, a sua marca na Justiça Eleitoral. Leve, da minha parte, todo o carinho e respeito pela passagem nessa digna função de magistrada no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Disse outro dia, em discurso improvisado na Assembleia Legislativa, representando o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, citei o verso de Helena Kolody, que a mim me pareceu muito pertinente naquela circunstância, mas que também é muito pertinente aqui. Se não me equivoco, posso não ser fidedigno aos versos porque não estou lendo, a poesia é curta: *'Deus – digo eu, o grande arquiteto do universo –, dá a todos uma estrela. Uns dela fazem sol. Outros nem conseguemvê-la'*. Espero que essa passagem aqui na Corte seja uma estrela na constelação de Sua Excelência, e que isso seja um futuro promissor, um sol, e é tudo que lhe desejo."

Ato contínuo, a Excelentíssima Senhora Doutora Eloisa Helena Machado, Procuradora Regional Eleitoral fez uso da palavra: "Senhor Presidente, Senhores Membros, Senhores Advogados e servidores aqui presentes, acredito que eu e a Doutora Graciane somos bem contemporâneas, no sentido de termos iniciado juntamente aqui no Tribunal. Então, tive a grata satisfação de acompanhá-la durante todo este tempo, de trabalhar junto. Testemunhei o esforço e a dedicação da Doutora Graciane. Realmente, as palavras que vieram do Doutor Jean Leeck e do Doutor Cassio não são palavras jogadas. São realmente palavras de testemunho, e que eu também assino embaixo. Então, Doutora Graciane, foi um prazer muito grande trabalhar com a Senhora, conhecê-la, e desejo-lhe toda a felicidade no seu caminho, na volta a advocacia. E, quem sabe, nos veremos mais uma vez aqui. A Senhora foi protagonista em processos muito significativos, todos sabemos que as eleições de 2018 foi uma das eleições mais difíceis dos últimos anos e, o enfrentamento que a Senhora teve em questões processuais e de mérito novas, como a utilização do *Whatsapp* e *Fake News*, e falo isto porque estou usando decisões suas para uma palestra que darei semana que vem, no TSE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

10

Parabenizo sua atuação e espero que possamos nos ver novamente. Felicidades."

A Excelentíssima Senhora Doutora Graciane Aparecida do Valle Lemos, assim se manifestou: "Bom, a minha palavra é de gratidão. Gratidão por ter integrado esta Corte, vou lembrar para sempre que há exatos dois anos, no dia 11 de setembro de 2017, eu cheguei aqui e fui conversar com Desembargador Xisto, quando fui nomeada, e ele me recebeu assim com um sorriso muito acolhedor, foi muito simpático, muito gentil. Gratidão ao Desembargador Oyama que confiou no meu trabalho me indicando para Juíza Auxiliar. Gratidão ao Senhor Desembargador Tito Campos de Paula, que também estava presente em minha posse e que hoje está presidindo. Foi um período muito bom para mim e, assim, é impressionante como Deus tem propósitos na nossa vida, que nós desconhecemos, porque eu nunca imaginei em compor esta Corte, nunca e, de repente, assim, na primeira vez – eu me inscrevi no último dia, e no último dia eu consegui ficar na lista tríplice e depois ser indicada, e consegui ser muito atuante aqui. Acho que até por isto Doutor Cássio, eu não tentei a vaga de titular mesmo. Foi muito bom, foi um período muito bom, e Deus vai arrumando as coisas. As pessoas que têm que ficar em nossas vidas, elas vem, e as pessoas que tem que ir embora, elas vão. Eu tenho um agradecimento a assessoria que foi maravilhosa, ao Cristiano que defendeu a tese de mestrado dele trabalhando aqui, sem faltar nenhum dia, e a todo mundo que somou para ajudar. Foi um período muito bom e que vou guardar com muito carinho. Doutor Cassio, muito obrigada pelas palavras. Saiba que tenho pelo Senhor uma grande consideração, acho o Senhor uma pessoa extremamente ética, muito dedicada ao que faz, e suas petições para nós eram sempre um ensinamento. Foi muito bom atuar aqui. O Senhor também estava presente na minha primeira sessão, acho que no dia que vim tomar a posse também. Foi um prazer em conhecê-lo."

Logo após, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Fernando Wowk Penteado também se pronunciou: "Eu não deveria ter deixado que houvesse a despedida da Doutora Graciane, sem ter me manifestado antes, mas, infelizmente, estava distraído com umas anotações. Eu estava pensando nos sentimentos, nos sentimentos da despedida e, quando nós temos esse sentimento de perda, é porque nós temos a conclusão que teria valido a pena permanecer. É esta a sensação que nós temos Doutora Graciane. Quero me associar então às justas homenagens que Vossa



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

11

Excelênci(a) recebe, declarando que foi muito útil, proveitoso e amistoso o convívio, que nós aprendemos muito com a presença de Vossa Excelênci(a). Anoto esse sentimento de perda também, pela diminuição ou pela ausência agora da presença feminina na bancada de julgadores, o que é de uma certa forma, uma infelicidade e uma necessidade de advertência para nós pensarmos em uma forma mais justa e equilibrada de preenchimento, sem falar de cota de gênero, mas na necessária presença feminina na Corte. Mas, essa é, como será a de todos nós, a crônica da despedida anunciada. Nós entramos aqui sabendo que temos um tempo certo, e chegando o tempo certo, a travessia é necessária e ela deve ser feita. Se não há fizermos, farão por nós. Então, é assim que as coisas acontecem, e nós devemos fazer as travessias toda vez que a vida exige, e se não a fizermos, a pena por não ter feito é nos afastarmos de nós mesmos, e criarmos aquelas dicotomias que só prejudicam a vida. Então, é uma despedida mas, com promessas. A vida é rica e fará muitas ofertas a Vossa Excelênci(a). A Corte também terá alguém para preencher o espaço para julgar, mas não será a mesma pessoa, será uma pessoa diferente, e isso fará que as percepções sejam diversificadas, em prosseguimento como idealizado pelo legislador, uma composição heterogênea. Doutora Graciane e presados colegas, reiterando o sentimento de perda e renovando a declaração de que se há o sentimento é por que a presença valeu de fato a pena. Eu me despeço de Vossa Excelênci(a) na bancada, mas eu imagino que Vossa Excelênci(a) terá a oportunidade de voltar. Não creio que eu tenha, mas pode ser que eu a veja novamente em alguma outra composição nesta Corte Doutora Graciane. Isso é somente para deixar registrado que o universo de possibilidades é muito rico. Obrigado Senhor Presidente!"

O Excelentíssimo Senhor Doutor Rogério de Assis também pronunciou algumas palavras: "Bom Presidente, depois que o Doutor Cassio, meu eloquente colega de bancada, e o Desembargador Penteado falou, eu acho que poucas palavras necessito falar mais. Eu brinco que o nosso período aqui é igual a um concurso de Miss Universo, você precisa aproveitar aquele período - o delas é de 1 ano e o nosso é de 2 anos. Então, nós somos muito felizes por isso. Em razão de miss universo, estamos perdendo a nossa única parte bela da bancada. Mas, não há jeito. Nós entramos e temos que aproveitar ao máximo, porque é um período fantástico em que participamos desta Corte, como sempre diz o Doutor Jean, o nosso TER, nós temos que estar sempre felizes por participar dele, porque é o melhor do Brasil. E, chegou o



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

12

momento de dizer adeus, ou até logo, porque quem sabe ela não vá estar aqui como advogada efetiva, como Membro Efetivo da advocacia ou como Desembargadora? Então, quem sabe nós não voltamos a participar junto. Para mim, foi uma satisfação estes três meses em que pude participar ao lado dela, sempre muito gentil e aprendi muito com ela. Espero que nós possamos nos ver novamente, seja você como advogada e nós aqui julgando ou do mesmo ao lado de uma bancada. Obrigado pela aprendizagem."

Por sua vez, o Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Alberto Costa Ritzmann se pronunciou: "Meu primeiro contato com a Doutora Graciane se deu lá em Araucária, em que exercei ali o Juízo Eleitoral, e, logo quando ela tomou posse aqui, ela nos fez uma visita. Então, naquela oportunidade eu a conheci e as minhas palavras hoje são de reconhecimento pela sua dedicação e reconhecimento pelo seu trabalho. Na maioria das vezes em que chego, eu já vejo que a Senhora está aqui, e, quando vou embora, a Senhora continua aqui. Sempre preocupada com os processos que estão sob a sua Relatoria, sempre preocupada em prestar a tutela jurisdicional da melhor forma, sempre preocupada em compreender o processo que lhe foi repassado para análise e estudo. Esta percepção a minha palavra é nesse sentido e, com certeza, eu e o Doutor Rogério que fomos os últimos a chegar aqui, ainda novos, já temos a percepção de que a participação e passagem pela Corte muito mais contribui para o nosso crescimento, para o nosso conhecimento, do que nós podemos dar uma contribuição. Eu tenho certeza que a Senhora sai da Corte muito melhor do que entrou, que será um sentimento que nós vamos ter também, quando chegar a nossa vez de ir. Isso nós vimos sempre na condução de seus votos, na maneira que expõe, sempre preocupada em relatar e trazer todos os fatos, que essa é uma outra característica do julgamento Colegiado, em que nós que somos provenientes do Primeiro Grau, ainda estamos nos acostumando, que é a confiança nos colegas de Corte, no que é trazido, pois como não possuímos acesso direto aos autos e sobretudo, ainda, nos processos físicos, é a confiança no companheiro da corte que vai trazer o relato que nos elucida sobre os fatos, que ali vamos julgar. Então, a minha palavra é nesse sentido de reconhecimento de toda a sua dedicação, e faço votos que a Senhora continue bem sucedida e continue sendo essa pessoa amiga e amistosa da forma que você se mostrou nesse pouco tempo que estou aqui. É neste sentido Senhor Presidente."



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

13

A Excelentíssima Senhora Doutora Graciane Aparecida do Valle Lemos reiterou seus agradecimentos, e foi sucedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício, Desembargador Tito Campos de Paula, que consignou: “Em nome de toda a Corte e todos os presentes aqui, também Doutora Graciane, eu não poderia deixar de endossar todas as palavras que já foram ditas, e dizer também da minha alegria de ter conhecido a Senhora, quando da peregrinação pelo Tribunal de Justiça para pleitear a vinda para a Corte, e naquela oportunidade conheci Vossa Excelência, e deste então, passei a admirá-la e torcer pela sua vinda, que acabou dando certo, tive a felicidade também de estar aqui, no dia da sua posse e encontrei aqui umas anotações desse dia – hoje se brinca que não conseguimos mais esquecer nada, por que tudo está anotado nessa rede mundial de computadores -, a Senhora declarou naquela oportunidade que estava consciente e comprometida com as obrigações que assumiria naquele dia, e que suas decisões seriam sempre pautadas na Lei, no conhecimento e na sabedoria dos mais antigos e experientes, foram palavras suas. Posso dizer que a Senhora cumpriu integralmente com esse compromisso e promessa que a Senhora fez no dia em que assumiu a sua função, e mais ainda, a Senhora chegou aqui para ocupar a vaga de Substituta e, em tese viria como uma coadjuvante, mas na verdade, conforme já dito, a Senhora acabou sendo uma protagonista de primeira linha. Participou ativamente das eleições do ano passado, de 2018, que foi uma eleição difícil conforme já dito aqui também. Eu tive a felicidade juntamente com a Senhora e o Doutor Ricardo, de formar um time que atuou na parte da propaganda do ano passado, e foi uma alegria muito grande em trabalhar contigo, e principalmente pelo espírito que demonstrou de colegialidade, isto é importantíssimo para quem deseja atuar em uma Corte. E, como característica de Vossa Excelência, eu destacaria o fato de ser destemida e determinada. Acho que são dois adjetivos, dois requisitos fundamentais para quem deseja atuar na condição de magistrado ou magistrada. Tem que ter determinação, conforme Vossa Excelência demonstrou, e também, ser destemida. Eu sempre digo, o Juiz que tem medo de alguma coisa tem que pegar sua carteira e entregar, pois não serve para ser Juiz, então, essas são as características que também observei em Vossa Excelência. E para finalizar a minha fala, eu destaco esse grande privilégio de todos nós de passarmos aqui, estarmos trabalhando e participando da Corte Eleitoral, principalmente em razão dessa característica da temporariedade. Por ser temporário, é algo que enaltece, enobrece mais ainda a pessoa que consegue passar por esta Corte. Então, destacando



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Ata0067-2019

14

essa característica e também da Corte, a temporariedade, eu encerro citando o Pregador, em que ele dizia que 'Há tempo para todos as coisas e, para tudo, existe um propósito debaixo dos céus'. Com certeza a sua passagem aqui não foi em vão. Tinha um propósito e ele foi cumprido, e ainda com certeza terá mais coisas a serem cumpridas. Obrigado."

O Excelentíssimo Senhor Presidente em exercício reiterou agradecimentos pelas presenças e designou o dia 16 de setembro, às catorze horas, para a realização da próxima Sessão Ordinária.

Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e sete minutos, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu
Danielle Cidade Morgado Maemura,
Secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelos Senhores
Presidentes em exercício, deste Tribunal.

Curitiba, 11 de setembro de 2019.

TITO CAMPOS DE PAULA
Presidente em exercício

JEAN CARLO LEECK
Presidente em exercício